

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais regimentais.

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA MGI Nº 9.783, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024, do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, que “Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.”

CONSIDERANDO o que consta no DECRETO Nº 1.183, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, do GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, que divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

CONSIDERANDO o que consta na PORTARIA TJMT/PRES Nº 1428 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2024, que “Estabelece o calendário forense oficial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para 2025.”

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 031, de 07 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacional, estadual, municipal estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento das atividades de expediente interno no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I - 1º de janeiro (quarta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 03 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III - 04 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 05 de março (quarta-feira), Cinzas (ponto facultativo até as 13 horas);
- V - 17 de abril (quinta-feira), (ponto facultativo);
- VI - 18 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VII - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VIII - 1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX - 02 de maio (sexta-feira), (ponto facultativo);
- X - 19 de junho (quinta-feira), *Corpus Christi* (ponto facultativo);
- XI - 20 de junho (sexta-feira), (ponto facultativo);
- XII - 25 de agosto (segunda-feira), Padroeiro São Luiz de Cáceres (feriado municipal);
- XIII - 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV - 06 de outubro (segunda-feira), Aniversário de Cáceres (feriado municipal);
- XV - 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XVI - 28 de outubro (terça-feira), Comemoração Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XVII - 02 de novembro (domingo), Dia de Finados (feriado nacional);
- XVIII - 15 de novembro (sábado), Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX - 20 de novembro (quinta-feira), Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX - 21 de novembro (sexta-feira), (ponto facultativo);
- XXI - 24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XXII - 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional); e

XXIII - 31 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Cabe aos Diretores e Servidores deste Poder Legislativo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competências.

Art. 3º Estabelecer que os prazos processuais que iniciarem e vencerem nestas datas, serão prorrogados para o próximo dia útil, observando as regras legais.

Art. 4º As Sessões Ordinárias desta Egrégia Casa Legislativa que coincidirem nestas datas serão realizadas no próximo dia útil, às 08h00min.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 007/2025**

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 47, caput, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando o que consta no Ofício Interno sob nº 033, de 07 de janeiro de 2025, Via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Representação Parlamentar**, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composta pelos Nobres Edis:

Vereadores Membros	Partido Político
CÉZARE PASTORELLO	PT
VALDENÍRIA DUTRA	PSB
RUBENS MACEDO	UB
JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA	PP
MARCOS RIBEIRO	PSD

Parágrafo único. Na parte administrativa, é atribuição da Comissão de Representação dirigir os serviços da Câmara Municipal durante o Recurso Parlamentar, a partir do dia 04 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 009/2025**

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regi-

mentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 004, de 06 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor **EMERSON MARCOS RIBEIRO RODRIGUES**, portador do RG/CPF sob nº 536.XXX.XXX-15, para o cargo de Assessor de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), durante o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender a legalidade atinente da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor Darley Aparecido Tavares Ferreira, matrícula nº. 054, Controlador Interno, para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

PORTARIA Nº 004/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Depreciação de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e promover a depreciação dos Bens Móveis e Imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hugo Aparecido Lopes Martins

Secretária: Eliane Roque Leles Gehard

Membro: Willian Santos Martins

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

PORTARIA Nº 009/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do servidor como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS, durante o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando a necessidade de atender as normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Willian Santos Martins, matrícula nº. 90, Assistente Administrativo, como responsável pela inserção e acompanhamento das informações do sistema GEOBRAS no exercício de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Carlinda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 08/01/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT

PORTARIA Nº 006/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

A Senhora **Lucia de Souza Kanno**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade é efetuar as baixas dos bens considerados inservíveis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sandra dos Santos

Secretário: Hugo Aparecido Lopes Martins

Membro: Willian Santos Martins